Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 75/2024

Indica ao Executivo Municipal, que analise a viabilidade de implantação de isenção de IPTU para pacientes diagnosticados e em tratamento de Insuficiência Renal Aguda ou Crônica Grave (paciente de hemodiálise), proporcionando assim o abrandamento financeiro para estes cidadãos, demonstrando apoiar aqueles que lutam contra a doença.

A vereadora signatária e Procuradora da Mulher, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - União Brasil** indica ao **Executivo Municipal,** que analise a viabilidade de implantação de isenção de IPTU para pacientes diagnosticados e em tratamento de Insuficiência Renal Aguda ou Crônica Grave (paciente de hemodiálise), proporcionando assim o abrandamento financeiro para estes cidadãos, demonstrando apoiar aqueles que lutam contra a doença.

Justificamos nossa indicação, por entender que a isenção de IPTU para pacientes de Insuficiência Renal Aguda ou Crônica Grave, não apenas aliviaria o ônus financeiro imediato, mas também poderia contribuir para a qualidade de vida dessas pessoas, permitindo-lhes focar sua energia e recursos em seu tratamento e recuperação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6D9D-E050-B496-0B51 e informe o código 6D9D-E050-B496-0B51

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6D9D-E050-B496-0B51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 19/04/2024 17:06:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6D9D-E050-B496-0B51